



1

Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FMDR 02/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 300 HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E 100 HORAS DE TRATOR DE ESTEIRAS, DESTINADAS AOS PROGRAMAS PORTEIRA ADENTRO E INCENTIVO A PECUÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA CHV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, com sede na Rua Felipe Schmidt n.º 10, Centro, Canoinhas, SC, CEP 89.460-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.102.384/0001/80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CHV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10720438000106, neste ato representada por Gerson Nedio Horn, portador (a) do CPF n.º 78361664904, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, **Pregão Presencial n.º FMDR 2/2016**, consoante e decidido no **Processo Licitatório n.º FMDR 02/2016**.

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor R\$ 20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais), conforme Solicitação n.º 31/2017 e demonstrado abaixo:

- 75h de escavadeira hidráulica, sendo R\$ 210,00,00 valor unitário e totalizando de R\$ 15.750,00;
- 25h de trator esteira, sendo R\$ 200,00 valor unitário e totalizando R\$ 5.000,00.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

CHV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Contratada

Gerson Nedio Horn

Visto: **Marina Haag**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08